

## PORTARIA STJ/SAD N. 129 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designa responsáveis pela Gestão do Termo de Cessão de Uso STJ n. 2/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 044135/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Cessão de Uso STJ n. 2/2023, firmado com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ltda. - Sicoob Judiciário, que tem por objetivo a cessão de uso de espaço físico, a título precário e gratuito, ao SICOOB JUDICIÁRIO, destinado à prestação de serviços bancários aos seus associados e demais usuários do STJ.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do termo constam, no que couber, do item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019 e alterado pela Portaria STJ/GDG n. 520 de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



ZEVOGAD'

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 06/07/2023, às 18:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3579289 e o código CRC 2DBD649B.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 10 jul. 2023.